



Ata da segunda Reunião da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezoito horas do dia catorze de outubro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, Israel Siqueira de Oliveira, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 148/2013, datado de 01/10/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72 de 01 de outubro de 2013: "ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 144, II E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 037 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2013, cuja conclusão segue na íntegra: "A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência pode ser aprovado, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, portanto no que é pertinente a deliberação sobre alteração de redação de lei". É o parecer. À consideração superior. Recreio, 14 de outubro de 2013. Dr. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. Em seguida, deu entrada o seguinte Veto Parcial: VETO PARCIAL Nº.001/2013 AO PROJETO DE LEI Nº 1.283 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 – "ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS DOS IDOSOS, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de Mensagem. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 50/2013, datada de 14 de outubro de 2013, de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Rezende e Noé Miniguite Corrêa: "QUE SEJA VIABILIZADA PELO PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE UM TRATOR PARA O SINDICATO RURAL ATENDER OS PRODUTORES RURAIS DESTA MUNICÍPIO"; 03/2013, datada de 14 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Israel Siqueira de Oliveira: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA HASTE COM LUMINÁRIA NO POSTE LOCALIZADO NA RUA JURACY PAULINO, NESTE MUNICÍPIO"; 37/2013, datada de 14 de outubro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO (ORELHÃO) NO PONTO DE TÁXIS LOCALIZADO NA PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO". Em seguida, deu entrada o seguinte Requerimento: 04/2013, datado de 14 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: "Que sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

154

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

encaminhados para esclarecimentos os seguintes documentos: 1 – Relação com nomes, setores e atribuições de todos os cargos em comissão na Prefeitura Municipal; 2 – Prestação de Contas da Expô-Recreio, com cópias de contratos firmados; 3 – Cópias de documentos dos repasses às entidades: Hospital São Sebastião e APAE". **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.284/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade – Vice-Presidente e Jovane de Paula Rezende – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.284/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou não ser contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 1.284/2013, apenas solicitou documentos para maiores informações. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Raphael declarou que segundo informações de um popular, no Setor Público de Saúde, foi mencionado que os Vereadores de oposição seriam contrários a aprovação do Projeto de Lei nº 1.284/2013 que versa sobre cirurgias, exames e consultas, inclusive a da especialidade de catarata, não sabendo da veracidade das informações prestadas. Declarou também que está havendo um desleixo quanto as informações prestadas pelo Poder Executivo e a Assessoria da Prefeitura Municipal. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que ao solicitar documentos referentes a um Projeto de Lei é para obter maiores informações e ajuda ao Município, declarando também, que o Projeto de Lei nº 1.284/2013 não necessitará retroagir a Lei a 02 de janeiro de 2013. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.284/2013, em primeira e segunda discussões e votações. Recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.284/2013 APROVADO. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2013 para melhor análise do Projeto. O Senhor Presidente encaminhou o Veto Parcial nº 001/2013 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu Parecer posteriormente. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que o Executivo Municipal desconhece o Estatuto do Idoso. O Senhor Presidente colocou os Pareceres da Comissão de Educação, Saúde e Assistência aos Projetos de Lei nºs 1.281 e 1.282/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo os mesmos aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 1.281 e 1.282/2013 para a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania para a mesma apresentar seus Pareceres posteriormente. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, o mesmo declarou, que segundo um popular, na semana anterior, a funcionária Juliana, disse na Secretaria Municipal de Saúde, em ligação telefônica com um paciente, por três vezes, que o mesmo votou contra o Projeto de Lei que autoriza a realização de cirurgia de catarata e que também foi mencionado o nome dos três Vereadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

155

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

oposição. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Afonso solicitou ao Senhor Presidente que o Senhor Prefeito Municipal ou o Secretário Municipal de Saúde, convidem a funcionária Juliana a comparecer nesta Casa, para prestar explicações referente a sua carga horária e função, segundo contrato administrativo, devido a mesma somente prestar seus serviços na Secretaria de Saúde por três vezes por semana e do fato ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde acima mencionado. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou a Prefeitura Municipal e a Loja Maçônica Recreio Unido nº 34 pela festividade de comemoração do Dia das Crianças. Os Vereadores Jovane de Paula Rezende e Valma Aparecida Coelho de Medeiros fizeram suas as palavras do Vereador Paulo Henrique. Os Vereadores agradeceram a presença de todos na reunião. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que as obras de construção do Conjunto Habitacional do Distrito de Conceição da Boa Vista se encontram paralisadas e que segundos pedreiros, que trabalharam nas obras, a Empreiteira não efetuou o último pagamento. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Francisco solicitou que esta Casa fiscalize o que vem ocorrendo na construção do referido Conjunto Habitacional. O Senhor Presidente parabenizou a realização da Festividade do Dia das Crianças e solicitou ao Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Augusto da Silva Brito, que faça a confecção de um ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja notificada a Empreiteira responsável pela construção do Conjunto Habitacional do Distrito de Conceição da Boa Vista para prestar esclarecimentos quanto a paralisação dos serviços prestados na construção do Conjunto Habitacional. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia vinte e um de outubro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Valma Aparecida Coelho de Medeiros

Jovane de Paula Rezende

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Francisco Joaquim de Souza Lima

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]